

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

02.15 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – EDIFÍCIO MULTIUSOS DE CAXARIAS – REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES – ESTUDO PRÉVIO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 71405**, datado de **2020.12.14**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.12.09, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, decorrentes da proposta referida em epígrafe. ---

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apreciada a informação registada sob o n.º 69.221/2020, do **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos**, a colocar à consideração superior conforme se passa a transcrever: “(...) -----

anexa-se documentação técnica elaborada pela equipa projetista ANSIARTE, contratada para a elaboração do projeto em assunto, contendo a descrição sucinta da solução arquitetónica proposta, a estimativa de custos e o prazo previsto para a execução da empreitada. -----

Segundo esta documentação, o custo total dos trabalhos deste projeto ascende a 1.600.00 € acrescido de IVA, repartidos por: -----

UCS – 1.050.00 € -----

E -----

Edifício sede da Junta de Freguesia 550.000 € -----

O prazo previsto para a execução dos trabalhos é de 9 meses, com início da empreitada previsto para junho de 2021. -----

À consideração superior,”. -----

O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 03 do mês em curso, que se passa a transcrever: “Em observância ao prazo definido e a previsão de início estabelecida para junho/2021 deriva nos seguintes encargos plurianuais: 1) UCS em 865.666,37 euros em 2021 e 247.333,37 euros em 2022; 2) Edif. Sede Junta em 453.444,44 euros em 2021 e 129.555,56 euros em 2022. Face à plurianualidade da despesa associada, está sujeita à aprovação do órgão deliberativo. -----

À Consideração Superior (competência do órgão deliberativo)". -----

(Aprovado em minuta)" -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 18 de dezembro 2020. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

